



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 0743/2014/GAB-SR

Cuiabá, 07 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU

Assunto: Processo nº 198862 /2013 - Representação de Natureza Interna

Prezado Senhor,

Nos termos dos art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 89, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 combinados com os arts. 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e art. 257, inciso III da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) e § 2º do Art. 141 (Regimento Interno do TCE/MT), **COMUNICO-LHE** que mandei publicar no Diário Oficial de Contas/TCE-MT, desta data, o Julgamento Singular referente a **Revogação da Medida Cautelar de Sustentação de Ato Inaudita Altera Pars** adotada nos presentes autos, cuja cópia encontra-se em anexo.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo
Cons. Relator

